



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.750, DE 21.05.2026

Altera o Decreto nº 14.602/2026, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 6º, VI, § 2º, das Leis Municipais nºs 3.1980/1994 e 3.032/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas, a Alínea “d” do Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.602/2026, de 11/03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. _____ 1º
.....
.....

I- Representante do Poder Público Municipal:

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

1-Titular: Thales Boechat Alves

2- Suplente: Carolainy dos Santos Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de maio de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação